



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ,
PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO E RURAL**

PARECER Nº 002/2025

Projeto de Lei nº 56/2025

Proponente: Poder Executivo

Ementa: *"Cria o conselho Municipal de Habitação de Interesse Social- CMHIS, bem como, confere outras providências."*

O Projeto de Lei em análise visa a criação do conselho municipal de habitação de interesse social CMHIS.

Como comissão que abrange a matéria obras e serviços públicos no que tange aqui ao conselho habitacional, entendemos que o referido PL é uma importante iniciativa, certos de que o município de Ipê ganhará com a criação deste importante conselho

A promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico estão demonstradas nas exposições de motivos do referido PL, assim, sendo como comissão competente para deliberar parecer acerca desta matéria, consideramos que é de suma importância para a população a criação deste conselho e os benefícios que trará a comunidade.

Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, os membros da presente comissão opinam pela viabilidade do Projeto de Lei nº 56/2025, seguindo para consideração do plenário.

É o parecer.

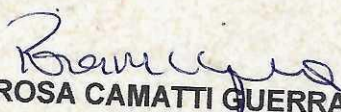
Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2025.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL


ROSA CAMATTI GUERRA
Presidente


PAULO ROBERTO AGUSTINI
Vice Presidente


ALAN TURMINA LAZARI
Secretário/Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."